



PORTARIA N° 228/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA
JORNADA DE TRABALHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TENDO
EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N°
7545/2025, RESOLVE:**

Art. 1° - Considerar autorizado à servidora PAMMELA SUELLEN GONÇALVES VOLPATO, Coordenador de Comunicação, redução da jornada de trabalho de 36,66% (trinta e seis vírgula sessenta e seis por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9° da Lei n° 7.757/2019, alterado pela Lei n° 8067/2023.

Art. 2° - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”